



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03

24 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

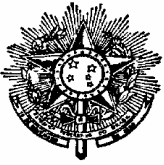
PORTARIA REITORIA Nº. 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000010/2020-94, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADÃO JOSÉ DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 0.417.889, código de vaga nº. 327614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000045/2020-23, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDSON GERALDO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº. 0.418.211, código de vaga nº. 327878, ocupante do cargo de Marceneiro, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de

Página 1 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 3/2020, de 13 de janeiro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora JULIANA CESARIO HAMDAN, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora JULIANA CESARIO HAMDAN, matrícula SIAPE nº 1.802.281, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 315/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2018. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora ALEXANDRA RESENDE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.151.769, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora Interina do Curso de Pedagogia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 30, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a concessão da estabilidade do servidor técnico administrativo da UFOP, considerando o processo UFOP nº. 23109.005184/2017-48, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores TIAGO RODRIGUES CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.962.943, ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483 e VICENTE TEODORO ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1.467.446, indicados pela Diretora do Núcleo de Tecnologia da Informação e pelo Presidente da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor Rafael da Costa Martins, matrícula SIAPE nº 2.408.687, lotado no NTI/Reitoria. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as

Página 2 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002292/2019-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SOL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para cursar pós-doutorado na University of California, na cidade de Santa Barbara/EUA, no período de 15 de março a 15 de junho de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 37/2020, de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6.418.704, na função de Diretora da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 21 de fevereiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 33, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 43/2020, de 17 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, na função de PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 34, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 46/2020, de 21 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 21 de fevereiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377 e Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor de matrícula SIAPE *...333, conforme consta do Processo Administrativo nº 23109.003760/2016-31. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Débora Walter dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.667.377 e Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor de matrícula SIAPE *...446, conforme consta do Processo Administrativo nº 23109.003774/2016-55. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2544/2019, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora Carolina Lescura de Carvalho Castro Volta, matrícula SIAPE nº 1.812.934, para substituir Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 2.889.144, na função de Chefe de Departamento de Turismo, em suas férias regulamentares no período de 17/02/2020 a 01/03/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2521/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Reginaldo Arcanjo Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.350.249, para substituir Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645, na função de Chefe da Área de Controle Contratos e Importação, em suas férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 07/02/2020, referente ao exercício de 2020 percebendo gratificação correspondente a FG03. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2521/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, para substituir Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386, na função de Assessor Técnico, em suas férias regulamentares no período de 27/02/2020 a 13/03/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 20/2020, de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar servidor Marlon Garcia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.927.756, para substituir Roberto Coelho do Carmo, matrícula SIAPE nº 2.073.149, na função de Chefe do Departamento de Serviço Social, em suas férias regulamentares no período de 01 de fevereiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 21/2020, de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Cristiane Silva Tomaz, matrícula SIAPE nº 2.857.537, para substituir Roberto Coelho do Carmo, matrícula SIAPE nº 2.073.149, na função de Chefe do Departamento de Serviço Social, em suas férias regulamentares no período de 16 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 26/2020, de 08 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Helena Gruber, matrícula SIAPE 2.306.532, para substituir Gislane Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, na função de Chefe da Área de Pagamento e Benefícios, em suas férias regulamentares no período de 14/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG 02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 14/2020, de 07 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Adriano Henrique Borges Raimundo, matrícula SIAPE nº 2.230.688, para substituir Adilson Cândido da Silva, matrícula SIAPE nº 1.849.057, na parte administrativa da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química, em suas férias regulamentares no período de 13/01/2020 a 01/02/2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



GECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 32/2020, de 13 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de Chefe Da Area De Contratos, Convenios E Projetos/GECON, em suas férias regulamentares no período de 15/01/2020 a 31/01/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG-02. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 2530/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº 1.582.398, para substituir Martin Harry Vargas Barrenechea, matrícula SIAPE nº 2.858.682, na função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, em suas férias regulamentares no período de 10 a 18 de janeiro de 2020, referente ao exercício de 2019, percebendo gratificação correspondente a FUC-001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2520/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor Wenderson Marques Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.374.304, para substituir Érica Resende Malaspina, matrícula SIAPE nº 1.286.781, na função de Coordenador Do Curso De Licenciatura em Matemática, em suas férias regulamentares no período de 06 a 19 de janeiro de 2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FUC-0001. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição I CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 35/2020, de 14 de janeiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE nº 1.616.432, para substituir Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, matrícula SIAPE nº 2.230.458, na função de Chefe da Divisão de Registro de Preços e Controle do Empenho, em suas férias regulamentares no período de 17/01/2020 a 24/01/2020, referente ao exercício de 2019 percebendo gratificação correspondente a FG3. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 61 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000335/2020-77 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover ANDREA BERTELLI, matrícula SIAPE nº. 1.861.654, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 62 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000337/2020-66 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover HUGO



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº. 3.148.998, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 63 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.004115/2017-17; RESOLVE: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 20/01/2020, à servidora Cássia Regina Vieira Araújo, matrícula SIAPE nº 2.355.471, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 64 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.004106/2017-26; RESOLVE: Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 20/01/2020, à servidora Natália Roberta Marques Tanure, matrícula SIAPE nº 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 65 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 540, de 05 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício GRUPAD N. 03, datado de 21 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria PROAD n. 639, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n. 58, de 06 de dezembro de 2019, com os servidores Felipe Comarela Milanez, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 2.518.132 e Patrícia de Abreu Moreira, Professora Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.997.105, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no Processo n. 23109.004460/2019-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 66 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.000468/2020-43 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover RENATA REGINA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº. 1.138.995, ocupante do cargo de Contador, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 101, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 4607/2019-74, RESOLVE: Conceder a Hugo Coelho Godinho, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2.331.536, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/01/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 102, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0033/2020-07, RESOLVE: Conceder a Geraldo Pena de Oliveira, ocupante do cargo de Mestre de edificações em Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 0.418.420, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/01/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 110, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2541/2011-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Andressa Silva Schiassi, Siape 1.861.386, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 114, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7517/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Daniela Adriana Ferreira e Silva, Siape 1.610.802, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 115, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1102/2012-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 10 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Michelle Karina Assunção Costa, Siape 1.914.423, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 116, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2345/2019-11, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Thiago Pereira Maia, Siape 3.085.137, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 118, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2277/2011-25, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 13 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Isabela Perucci Esteves Fagundes, Siape 2.721.765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

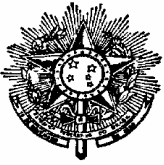
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Inciso XIII da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000058/2020-01; **R e s o l v e**: Autorizar o Professor Anibal da Fonseca Santiago, lotada no Departamento de Engenharia Civil (DECIV), matrícula SIAPE nº 2.054.079, CPF nº 055.931.526-08, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar atividade extra com retribuição pecuniária, para participar no âmbito de consultoria de "Análise e Emissão de Parecer relativo às Modelagens de Saneamento Ambiental (água e esgoto), conforme PMI N°002/2018" no período de cinco semanas consecutivas, com dedicação por parte do docente de 4 (quatro) horas semanais. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0084/2020-21, **RESOLVE**: Conceder a André Augusto Oliveira Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.923.137, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/01/2020, no percentual de 30% (trinta por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4407/2018-31, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Cássia Regina Vieira Araújo, Siape 2.355.471, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1342/2018-71, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Débora Faria Silva, Siape 3.015.100, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1443/2017-61, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Natália Roberta Marques Tanure, Siape 2.355.449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004552/2019-01, Resolve: Art. 1º - Autorizar José Luiz Furtado, CPF nº 192.251.646-53, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Filosofia e no Programa de Pós-graduação em filosofia, sob a supervisão e acompanhamento do professor Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, no período de 06 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, conforme Termo de Adesão de dezembro de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5101/2018-00, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 16 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Amélia Carolina Vieira Ronqueti, Siape 1.046.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Ensino da Escola de Direito, Turismo e Museologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2450/2016-08, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, Siape 2.270.032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 129, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5918/2016-16, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Daiana Mendes de Oliveira Rossi, Siape 2.324.862, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5087/2017-55, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) João Eduardo Veira Lima, Siape 1.990.827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.004255/2019-57; **RESOLVE**: Conceder a Leandro Vinícius Alves Gurgel, matrícula SIAPÉ nº 1.911.948, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 21/01/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 132, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4275/2017-66, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Helena Galdina Bezerra Porfírio, Siape 1.256.776, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 133, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5381/2016-86, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Gustavo Franco Campos, Siape 2.324.509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03

24 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 134, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004306/2019-41, Resolve: Art. 1º - Autorizar Graziella França Monteiro, CPF nº 093.831.626-51, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente (DEBIO), sob a supervisão e acompanhamento da professora Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, no período de 04 de novembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, conforme Termo de Adesão de novembro de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006325/2016-69; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 86, de 08/01/2020, que concedeu a RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2230958, (SiapeCAD nº 2001354, Progressão por Mérito Profissional, a partir de 09/12/2019, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5181/2015-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Daniel Geraldo da Cruz, SIAPE 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 141, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo nº 23109.004307/2019-95; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, promoção funcional, a partir de 25/01/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 142, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7687/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Marcos Eduardo de Sousa, SIAPE 1.724.200, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação/Biblioteca do ICHS. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03

24 de janeiro de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 143, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 0120/2020-56, RESOLVE: Conceder a Carlos Eduardo Pereira, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1.515.023, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/01/2020, no percentual de 75% (setenta e cinco e por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 001, de 20 de janeiro de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Conforme deliberado pelo Colegiado do Curso de Administração Pública em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2019. RESOLVE: Incluir o professor Dr. Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE: 1310565, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração Pública pelo período de três (03) anos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: O disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), que passa a funcionar com a seguinte formação:

Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Thiago Cazati (Titular)

Vicente Teodoro Anastácio (Suplente)

Representante da Pró-Reitoria de Extensão

Marlice de Oliveira Nogueira (Titular)

Flávio Márcio Alves de Brito Andrade (Suplente)

Representante da Pró-Reitoria de Graduação

Adilson Pereira dos Santos (Titular)

Renata Kellen Dias (Suplente)

Representante discente

Chrystian Cleiderson Ventura (Titular)

Maria Luísa Patrocínio Souza (Suplente)

Representantes dos tutores

Maria Tereza de Freitas (Titular)



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Eder Marinho Martins (Titular)
Aníbal da Fonseca Santiago (Suplente)
Guilherme Jorge Brigolini Silva (Suplente)

Art. 2º O representante da Pró-Reitoria de Graduação acumulará a função de interlocutor do PET e presidente do CLAA. Art. 3º - Revoga-se a Portaria PROGRAD nº 32, de 29 de abril de 2019. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: A reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 15 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Prof. Fabio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, como Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor anteriormente à publicação desta portaria. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

PORTARIA PROGRAD Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2.219, de 13 de agosto de 2019, considerando: A reunião da Subcâmara de Licenciaturas realizada em 15 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Prof. Douglas da Silva Tinti, matrícula SIAPE nº 3.059.402, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor anteriormente à publicação desta portaria. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A correspondência eletrônica datada de 22 de janeiro de 2020; O processo interno nº 23109.003334/2018-60; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Débora Faria Silva. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 01, 21 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto nos artigos 21 e 30 da Resolução Cuni Nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005183/2017-01; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Miguel Monteiro Costa, matrícula SIAPE Nº 2.319.166, Weverton Costa Peixoto, matrícula SIAPE Nº 2.269.367, e Wilinghton Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE Nº 1.800.896, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de concessão de estabilidade da servidora Renata Cristina da Silva, matrícula SIAPE Nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº 03**24 de janeiro de 2020**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

2.410.698. Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar a avaliação, a partir da publicação desta Portaria. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 02, 21 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto nos artigos 21 e 30 da Resolução Cuni Nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Ufop Nº 23109.005180/2017-60; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Plínio Roque de Almeida Pessoa, matrícula SIAPE Nº 2.320.154, Miguel Monteiro Costa, matrícula SIAPE Nº 2.319.166, e Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE Nº 1.800.896, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de concessão de estabilidade do servidor Thiago Martins Firmo, matrícula SIAPE Nº 2.407.928. Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar a avaliação, a partir da publicação desta Portaria. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

DECISÃO ICEB Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

No exercício das atribuições a mim conferidas, acato a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria ICEB nº 033, de 16 de outubro de 2019, constante no Processo 23109.003999/2019-54 (fls. 237 a 238). Não havendo interposição de recurso no prazo determinado pelo art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP, determino o arquivamento do referido processo e encaminhamento dos autos ao Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

DECISÃO ICEB Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

No exercício das atribuições a mim conferidas, acato a conclusão contida no Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria ICEB nº 034, de 23 de outubro de 2019, constante no Processo 23109.003998/2019-18 (fls. 105 a 106). Não havendo interposição de recurso no prazo determinado pelo art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP, determino o arquivamento do referido processo e encaminhamento dos autos ao Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.

**** Fim da Publicação ****